



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 0639/2025
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0013/2025
PROCESSO N° 1434/2025

Autor do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador Claudio Roberto Squizato – PV

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo Senhor **WALDEMIR FRANCO CORRÊA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de dezembro de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 025, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

